



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PROCESSO: 2015.27000.012457
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor **Adão Francisco de Oliveira**, Secretário da Educação, CPF: 624.464.011-04 RG: 213.7490 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Contratar empresa especializada, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de produção de material gráfico**, afim de atender as demandas e necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial 006/2015, em epígrafe**, em sua sessão realizada 31/12/2015, às **08:00 Horas**.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de produção de material gráfico**, afim de atender as demandas e necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Presencial nº 006/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 13.343.037/0001-64

Endereço: Quadra 812 Sul, Alameda 05, QI 04, Lote 14 – CEP: 77.023-120





ITEM 1						
SUB ITEM	QTD	TIRAGEM MINIMA	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	2.000	100	UND	RELATÓRIO Miolo: tamanho 22X31cm - papel reciclado 120g - Impressão 4/4 cores - 210 paginas. Capa: tamanho 28X31cm - orelha 6cm - papelão 3mm revestido - papel reciclado 240g - 4/0 cores - laminação fosca f/v. Acabamento: hotmelt costurado.	R\$ 37,61	R\$ 75.220,00
1.2	75.000	2.000	UND	CARTILHA 1 Miolo: tamanho 18,5X22,5cm - papel couchê 120g - Impressão 4/4 cores - 144 paginas. Capa: tamanho 18,5X22,5cm - papel couchê 240g - 4/0 cores - laminação brilho. Acabamento: canoa - 02 grampos.	R\$ 5,13	R\$ 384.750,00
1.3	40.000	2.000	UND	CARTILHA 2 Miolo: tamanho 18,5X22,5cm - papel reciclado 90g - Impressão 4/4 cores - 144 paginas. Capa: tamanho 20,5X22,5cm - papel reciclado 240g - 4/0 cores - laminação fosca. Acabamento: lombada quadrada - hotmelt costurado.	R 10,37	R\$ 414.800,00
1.4	95.000	2.000	UND	CARTILHA 3 Miolo: tamanho 14X21cm - papel AP-90g - Impressão 4/4 cores - 340 paginas. Capa: tamanho 14X21cm - papel couchê 240g - 4/0 cores - laminação fosca f/v - verniz localizado. Acabamento: espiral metal color	R\$ 7,05	R\$ 669.750,00
1.5	25.000	1.000	UND	CARTILHA 4 Miolo: tamanho 12X20cm - papel couchê 115g - Impressão 4/4 cores - 100 paginas. Capa: tamanho 12X20cm - papel couchê 240g - 4/0 cores - laminação brilho f/v. Acabamento: canoa - 02 grampos	R\$ 4,15	R\$ 103.750,00
1.6	90.000	10.000	UND	APOSTILA 1 Miolo: tamanho 21X31cm - papel AP-90g - Impressão 4/4 cores - 250 paginas. Capa: tamanho 21X31cm - papel couchê 240g - 4/0 cores - laminação brilho f/v. Acabamento: espiral	R\$ 7,03	R\$ 632.700,00
1.7	30.000	10.000	UND	APOSTILA 2 Miolo: tamanho 21X31cm - papel reciclado 115g - Impressão 4/4 cores - 450 paginas. Capa: tamanho 21X31cm - papel reciclado 240g - 4/0 cores - laminação fosca f/v. Acabamento: espiral metal color.	R\$ 23,64	R\$ 709.200,00
1.8	75.000	1.000	UND	APOSTILA 3 Miolo: tamanho 19x26cm - papel couchê 115g - Impressão 4/4 cores - 275 paginas. Capa: tamanho 19x26cm - papel couchê 115g - 4/0 cores - laminação brilho f/v. Acabamento: capa e contracapa em PVC - espiral color.	R\$ 7,22	R\$ 541.500,00
1.9	20.000	5.000	UND	CADERNO/AGENDA Capa e contracapa: Formato 21X29,7cm, Confeccionado em papel Panamá 3 mm, com revestimento frente e verso em papel couchê 170gm - Impressão offset: 4/0 cores, Folha de	R\$ 41,33	R\$ 826.600,00





				guarda impressa em couchê fosco 250g 4/4 cores. Acabamento: laminação BOPP fosco, verniz UV localizado frente e verso na parte externa, com aplicação de ilhós com fita em cetim 5mm. Miolo: impressão off-set com 320 Páginas, Papel: AP 120g, medindo 21X29,7 cm, 4/4 cores. Separador: 12 páginas, medindo 21 X 29,7cm, Impressão offset: 4/4 cores, em Papel Curious Metallics 240 gramas.		
1.10	70.00 0	5.000	UND	CAPA DE PROCESSO Tamanho 33X47,5cm - papel triplex 300g - Impressão 4/0 cores - corte especial para janela de identificação 02 furos - com grampo trilho plástico - lombada quadrada - Plastificação f/v.	R\$ 0,83	R\$ 58.100,00
1.11	70.00 0	5.000	UND	CAPA DE PROCESSO CAPA: 24X32cm - papel triplex 300g - Impressão 4/0 cores 01 vinco - 02 furos, CONTRA CAPA: 24X32cm - papel triplex 300g - Impressão 4/0 cores 01 vinco - 02 furos - com grampo trilho plástico.	R\$ 0,83	R\$ 58.100,00
1.12	25.00 0	1.000	UND	PASTA CANGURU Tamanho 32X46cm - papel couchê 240g - Impressão 4/0 cores Bolso: corte especial 4/0 cores, Acabamento: laminação Bopp fosca f/v - verniz localizado f.	R\$ 1,91	R\$ 47.750,00
1.13	15.00 0	1.000	UND	PASTA COM ORELHAS Tamanho 31X46cm - papel couchê 240g - Impressão 4/0 cores - corte especial. Acabamento: laminação Bopp fosca f/v - verniz localizado f.	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
1.14	7.000	100	UND	CRACHA PVC Crachá impresso em PVC rígido 4/4 cores, Acabamento: perfurado com presilha e cordão em nylon personalizado.	R\$ 15,69	R\$ 109.830,00
1.15	180.0 00	15.000	UND	JORNAL INFORMATIVO Medindo 27X30cm - impresso em papel jornal 65g - Impressão 4/4 cores - 16 páginas. Acabamento1: canoa - 02 grampos, Acabamento 2: impressão de etiqueta adesiva medindo 3,5x8cm (mala direta) Acabamento 3: embalado em plástico transparente e colado com etiqueta	R\$ 2,24	R\$ 403.200,00
VALOR TOTAL ITEM 1: R\$ 5.051.000,00						





ITEM 2						
SUB ITEM	QTD	TIRAGEM MINIMA	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.1	10.000	100	UND	CARTAZ Tamanho 31X46cm - papel couchê fosco 250g - Impressão 4/0 cores	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
2.2	7.600	200	UND	CARTAZ Tamanho 46X64cm - papel couchê fosco 250g - Impressão 4/0 cores	R\$ 0,94	R\$ 7.144,00
2.3	5.000	100	UND	CARTAZ Tamanho 31X46cm - papel reciclado 150g - Impressão 4/0 cores	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
2.4	5.000	100	UND	CARTAZ Tamanho 46X64cm - papel reciclado 150g - Impressão 4/0 cores	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
2.5	3.600	50	UND	CARTAZ Tamanho 84,10x118,90cm - papel Tríplex 300g - Impressão 4/0 cores	R\$ 3,31	R\$ 11.916,00
2.6	40.000	1.000	UND	FOLDER 1 Tamanho 32X64cm - papel reciclado 150g - Impressão 4/4 cores - vinco, Acabamento: laminação Bopp brilho - verniz localizado.	R\$ 1,88	R\$ 75.200,00
2.7	150.000	5.000	UND	FOLDER 2 Tamanho 20X40cm - papel reciclado 240g - Impressão 4/4 cores - corte especial - vinco, Acabamento: laminação brilho e Polymer-up.	R\$ 0,91	R\$ 136.500,00
2.8	210.000	5.000	UND	FOLDER 3 Tamanho 21X64cm - papel couchê 250g - Impressão 4/4 cores - corte especial - vinco, Acabamento: laminação Bopp brilho - verniz localizado.	R\$ 0,91	R\$ 191.100,00
2.9	185.000	5.000	UND	FOLDER 4 Tamanho 46X64cm - papel couchê fosco 250g - Impressão 4/4 cores - corte especial - vinco - Acabamento: laminação 3D holográfica janela.	R\$ 1,77	R\$ 327.450,00
2.10	65.000	1.000	UND	FOLDER 5 Tamanho 10x14cm - papel couchê fosco 250g - Impressão 4/4 cores - vinco - Acabamento: laminação fosca - verniz localizado.	R\$ 0,49	R\$ 31.850,00
2.11	150.000	2.000	UND	FLYER Tamanho 14x18cm - papel couchê fosco 250g - Impressão 4/0 cores, Acabamento: corte especial - laminação fosca - verniz fluorescente.	R\$ 0,28	R\$ 42.000,00
2.12	50.000	1.000	UND	FLYER Tamanho 15x21cm - papel couchê fosco 170g - Impressão 4/0 cores, Acabamento: laminação brilho.	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
2.13	50.000	1.000	UND	FLYER Tamanho 12x19,5cm - papel reciclado 210g - Impressão 4/0 cores, Acabamento: laminação fosca - verniz localizado.	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
2.14	30.000	1.000	UND	PANFLETO Tamanho 20X32cm - papel couchê fosco 115g - Impressão 4/0 cores.	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
2.15	64.000	4.000	UND	PANFLETO Tamanho 15cm/diâmetro - papel couchê fosco 250g - Impressão 4/0 cores, Acabamento: corte especial - laminação fosca - Verniz 3D - Polymer-up.	R\$ 0,27	R\$ 17.280,00



**VALOR TOTAL ITEM 2 : R\$ 873.890,00****VALOR TOTAL DOS ITENS 1 e 2: R\$ 5.924.890,00 (Cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais)**

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do DECRETO ESTADUAL Nº 5.344, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

4. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Para a execução dos serviços que devam ser entregues à Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em até 72 (setenta e duas) horas da solicitação, a contratada deverá disponibilizar um designer gráfico, para fins de elaboração de layout, com aprovação final dada pela SEDUC.

4.2 O fornecimento do material deverá ser providenciado de acordo com a necessidade da Administração da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de aprovação final do serviço, devendo ser entregue no endereço, conforme constante no Termo de Referência.

4.3 Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, através do Setor Competente a ser identificado, terá o prazo de 24 horas, contado da data de entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Instituição.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do "Atesto" da(s) Nota(s) Fiscal(is) e do relatório de avaliação dos serviços executados consoantes ao Cronograma Físico, pela Diretoria de Administração, mediante ordem bancária da Contratada, qual deverá entregar as certidões de regularidades fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

5.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referências, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o





prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 5.344/2015.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.





8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.





10. DAS ASSINATURAS

10.1 Assinam o presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo discriminadas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o **Pregoeiro** e o SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Palmas – TO, 11 de janeiro de 2016.

Adão Francisco de Oliveira

Secretário

Flávio da Costa Messias

Pregoeiro

Rosana Ribeiro Lopes

WR E EDITORA LTDA

Empresa Vencedora





DL
Fls. _____

